

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358 CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOÃO ALVES CARDOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOÃO ALVES CARDOSO.**

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente





FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE O6 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84) 3473-2358 CNPJ 10.727.485/0001-73 www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOÃO ALVES CARDOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOÃO ALVES CARDOSO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Código Identificador: 33312118

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2021. EDIÇÃO 1245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS VEREADORA – PSB

Processo nº 173/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOÃO ALVES CARDOSO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOÃO ALVES CARDOSO.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de setembro de 2021.

Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a **Sr. JOÃO ALVES CARDOSO** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Brasília – DF, é auditor fiscal de carreira do Meio Ambiente e professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Deputado Distrital da atual Legislatura (2019-

2022), desenvolve um excelente trabalho técnico e político. Seus pais são potiguares, naturais de Cruzeta, é o caçula dos quatro filhos de João Cardoso e Josefa Alves, quando possível realiza visita aos seus conterrâneos. É referência na política do Distrito Federal, sente-se honrado em receber e facilitar as estadias e os trabalhos dos Cruzetenses que se deslocam até Brasília.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.

Vereadora Ariluzia Sasnara de Araŭjo Medeiros / PSB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer. Sala das Sessões, em: 28/09/2021.

Itan Lobo de Medeiros Presidente

Ao Relator, Vereador Hilasero Dwiz
Jilva Nascimento para opinar
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021
Sala das Sessões, em: // 10/2021.
Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.
O meu parecer é pela <u>v</u> provação
da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 1 /1 /2021.
H) inj.
Relator 🛆

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021

PARECER Nº 19 /2021

Somos de parecer <u>fourcauef</u> a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em: <u>12 /10/2021</u>.

HINDER DEN SILVA NASUMENTO Relator
Walledo les Se Modero Membro

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021. foi a provado em una discussar na Sessão de: \(e \to 100 /2021. \)

por unanimido de de votos. do \(\to 100 /2021. \)

Itan Lobo de Medeiros Presidente